



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO AGRAVO REGIMENTAL (AGRG)

HC Nº 1122704 - RS (2026/0349136-9)

AgRg no HC 1122704/RS (2026/0349136-9)

RELATORA	: MINISTRA MARIA MARLUCE CALDAS
AGRAVANTE	: DANIEL DALMAGRO BRESSAN
ADVOGADO	: GUILHERME ESPÍNDOLA KUHN - RS109755
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IMPETRADO	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Brasília, 28 de agosto de 2026